



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.056.021/0005-64**, com sede à Av. Brasil, Nº2474, Quadra 37, Lote 09 - Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 909.500.381-72 e Carteira de Identidade RG nº 309970 - SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 33 Sul, Avenida LO 07, Lote HM 12, Apto.202, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 040/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 206/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2021**, conforme Memorando nº 037/2021 - Dep. de Licitação/SEMADS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/02/2024** e término em **24/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPPELLESSO:80
313108234

Assinado de forma digital
por MARIA JUCEMA
FURTADO
CAPPELLESSO:80
Data: 2024.02.22 10:01:00
02:10

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secret. Munic. de Assist. e Desenv. Social
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____
RG: _____


ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Aureliano Gustavo De Queiroz Arantes
Sócio Administrador
CONTRATADA

B) _____
RG: _____